



Molhos (alfredo, bolonhesa, carbonara, pesto, parisiense, sugo, quatro queijos) – 70 a 150 gr. Acompanhamento: Arroz branco, arroz com passas e arroz com ervas finas – 100 gr ou 2 col de servir. Doces tradicionais diversos: Brigadeiro – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Quindim – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Queijadinha – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Beijinho – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Delícias de damasco – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Olhos de ameixa – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Pérolas de castanhas – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Tacinhas de brigadeiro – 30gr porção – 2 und (porções) por pessoa. Mouses (cupuaçu, maracujá, limão) – 50 gr porção – 1 und (porção) por pessoa. Bebidas variadas: Refrigerante de 1ª linha – 300 ml ou 2 copo p. Água comum – 300 ml ou 2 copo p. Água com gás – 150 ml ou 1 copo p. Sucos de frutas naturais – 250 ml ou 1 copo m; no valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Valor total da compra: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1299191 dos autos, assinada em 07/11/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/000043629-00 – Ata de Registro de Preços nº 20/2023 do Pregão Eletrônico nº 17/2022 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **ORNAMENTAÇÃO (GRUPO 02 e 03)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 08 (oito) unidades. Fornecedor: RN SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA (CNPJ: 30.169.323/0001-74). Item 10 - Quantidade solicitada: 05 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET) Detalhamento do item: - Arranjo com flores tropicais; - Utilização: para mesa de bufê (buffet); - Medidas: 40 x 40 cm, no valor unitário de R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). – **Item 11 - Quantidade solicitada: 03 (três) unidades. Detalhamento do item:** Enfeite – BUQUÊ DE LÍRIOS Detalhamento do item: Buquê de flores com 3 lírios, gypsophila e folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço) , no valor unitário de R\$ 169,20 (cento e sessenta e nove reais e vinte centavos). Valor total da compra: R\$ 1.757,10 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1305351 dos autos, assinada em 12/11/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 019/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000030520-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: A prorrogação do Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações prediais, pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), com o fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo, insumos, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços; A alteração da CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA –DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 4.193.890,80 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 349.490,90 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000411, de 09/02/2024, no valor de R\$ 3.658.004,75 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatro reais, e setenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura do mês de fevereiro (parcial) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2022-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2024.

Manaus/AM, 15 de fevereiro de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas